

DECRETO Nº 2
de 10 de abril de 1979.

Decreta Ponto Facultativo.

O Dr. Carlos Spina Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, usando de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal o dia 12 do corrente, data consagrada a Quinta-Feira Santa.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 21 de fevereiro de 1979.

Presidente da Câmara